



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br

CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2298

Autoriza a regularização de doações de terreno do Patrimônio Público já efetivadas e contém outras providências:

O Povo do Município de São João Nepomuceno, por seus vereadores, votou e, eu, prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a regularizar as doações já efetivadas dos lotes localizados no Bairro Bela Vista as pessoas abaixo relacionadas, donatárias dos lotes já ocupados, com base na Lei nº 2020 de 17 de dezembro de 1999 e mediante ao Programa Carta de Crédito FGTS-Aquisição de Material de Construção.

Parágrafo único. Em caso de falecimento dos donatários a que se refere este artigo, a regularização neste prevista será feita em nome de seus sucessores legais.

Artigo 2º - Para efeito desta lei, são as seguintes quadras, lotes e donatários que serão beneficiados:

QUADRA 1

RUA: Sargento Domingos

LOTE 01 -	Sílvio Roberto Knop - CPF 077.529.546-91
LOTE 02 -	Harley de Freitas Knop/Renata de Almeida Rocha - CPFs 028307256-38 / 040784088-99
LOTE 04 -	Janilda Martins Costa - CPF 740.631.896-00
LOTE 05 -	Eleno Estevam de Mendonça - CPF 795.666.426.87
LOTE 06 -	Jucélino Antônio da Silva / Maria Geralda Sabino - C I -M- 6.211.048/CTPS 32854/0058MG
LOTE 07 -	Gildo da Silva Guimarães - CPF 688159566-20
LOTE 08 -	Felipe Girardi Reis e Marcilene Bul-la de Jesus - CPFs 625.632.206-10/ 030982796-56
LOTE 09 -	José Maria de Almeida e Lúcia Helena da Silva - CPF 711.942.406-82/CPF 023.693.016-86
LOTE 12 -	Maria Aparecida C Diniz/ Maria Angela C Diniz - CPFs 706.071.926-15/055.864.986-69
LOTE 13 -	João Batista de Faria - CPF 587.140.816-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

- LOTE 14 - Paulo Rogério Pereira de Jorge - CPF 668.299.766-34
LOTE 15 - José Juliano Francisco - CPF 381 220 146-15
LOTE 16 - Marcione de Souza Silva - CPF 038322116-16
LOTE 17 - Vanuza Aparecida de Souza - CPF 655.107.126-00
LOTE 18 - Nadir Vieira de Oliveira - CPF 306.768.940-20
LOTE 20 - Nelson Dutra - CPF 235.088.506-25
LOTE 21 - Renata Maria Ricci e Gilmar Maia França - CPF 447.014.627-72/CPF 634.647.307-78
-
- LOTE 22 - Edna Gonçalves de Oliveira - CPF 659.529.877-53
LOTE 24 - Jorge Heleno de Souza Mendes - CPF 032.041.246-65
LOTE 25 - João Francisco da Costa Machado - CPF 381.304.166-20
LOTE 26 - Célio Damião Augusto e Alessandra Corrêa - CPFs 006637566-50 e 045967486-24
LOTE 27 - Maurício La-Cava de Lucas - CPF 810.885.826-72
LOTE 28 - Alex Messias Afonso Carnivalli / Jaqueline Antunes Siqueira CPFs 011.665.996-39 e 033360726-03
LOTE 29 - Moisés Ferreira Campos/ Jucilene de Moura - CPFs 983.285146-72 e 81092956-34
LOTE 30 - Wesley Francisco Pereira /Maria Regina Bu-la Pereira - CPFs 002.626.466-84 e 050678196-85

QUADRA 2

Rua Sargento Domingos

- LOTE 19 - José Maria Rabelo - CPF 923.532.746-68
LOTE 21 - Andreza de Fátima Pereira Pinto - CPF 104.827.237-00
LOTE 22 - Luiz Gonzaga da Silva - CPF 926.508.486-34
LOTE 23 - Amado Rodrigues Filho e Maria Auxiliadora da Silva - CPFs 259.433.326-34 e 053.959.456-36

QUADRA 3

Rua Sargento Domingos

- LOTE 17 - Alex Afonso Monteiro - CIC 987.770.176-68
LOTE 18 - Júlio Louzada da Silva - CTPS 45230/0040MG
LOTE 19 - Francisco Ramos dos Santos - CPF 873.165.956-04
LOTE 20 - Adilson Rosa - CPF 873.159.716-53
LOTE 23 - Odair Ferreira Lima - CIC 392.646.107-15
LOTE 24 - João Batista Rodrigues - CIC 235 103.316-72
LOTE 25 - Antônio José Soares - CIC 550.398.716-00
LOTE 26 - Vicente de Paula Oliveira - CIC 794.160.046-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

- LOTE 27 - Rita de Cássia da Silva Lima - CIC 706.074.866-00
LOTE 28 - Aurélio Danelon - CIC 976.520.596-15
LOTE 30 - Maria Aparecida Teixeira Silva - CPF 042.282.526-30

QUADRA 4

Rua Sargento Domingos

- LOTE 04 - Marise Aparecida Marciano - CPF 048.912.006-77
LOTE 12 - José Adriano Rodrigues da Silva - CPF 032.041.776-02
LOTE 13 - Marcelo dos Santos e Rita de Cássia Teixeira - CPF 025993596-43/053.950.076-36
LOTE 14 - Alessandra Batista Vieira - CPF 856.759.386-72
LOTE 15 - Relionaldo da Silva de Oliveira - CPF 043193776-13
LOTE 16 - Genisson Thadeu Guilhermino Moreira - CIC 362.703.427-91
LOTE 17 - Eugênio Vicente da Costa e Penha Leite Motta - CPFs 712.385.577-91 e 655.111.236-68

QUADRA 8

Rua : Orlando Anacleto Girardi

- LOTE 20 - Antônio Sérgio Xavier da Silva - CPF 678420546-49
LOTE 21 - Elisa Cruz de Moraes - CPF 731.065.007-78

QUADRA 12

Rua: Gabriel do Nascimento

- LOTES 18/19 - Rafael Medeiros de Almeida - CPF 092.651.627-27
LOTE 30 - Geraldo Lanini - CPF 089.952.226-20

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta lei competir, que a faça cumprir tão integralmente tudo quanto nela se contém.

São João Nepomuceno, 7 de outubro de 2004, 124º da emancipação político-administrativa do Município.


Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal